



4098

Folha n.º	2	do proc.
N.º	4098	de 2016
(a)		

**Câmara Municipal de São Caetano do Sul**  
**Gabinete Vereador Beto Vidoski**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul.

*Autenticado*  
*SCS 06/10/16*  
Câmara Municipal de S. C. Sul  
\_\_\_\_\_  
Paulo Higinio Bottura Ramos  
Presidente

Eu, **Roberto Luiz Vidoski**, Vereador nesta Casa de Leis, eleito pela Coligação "Confiança e Democracia" (PRB/PTC/PSDB/PTdoB), venho por meio deste, requerer licença para tratar de assuntos particulares, em conformidade com o inciso III, do artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, por **12 (doze) dias**, no período de **17 a 28 de outubro de 2016**.

São Caetano do Sul, 06 de outubro de 2016.

*[Assinatura]*  
**ROBERTO LUIZ VIDOSKI**  
**(BETO VIDOSKI)**  
**VEREADOR**



*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente

Em decorrência do requerimento de licença para tratar de assuntos particulares, formulado pelo Vereador Roberto Luiz Vidoski, eleito pela Coligação “Confiança e Democracia” (PRB/PTC/PSDB/PTdoB), pelo prazo de 12 (doze) dias, no período de 17 a 28 de outubro de 2016, a Mesa da Câmara, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Resolução nº 797, de 05/12/90 (Regimento Interno), submete à deliberação do Egrégio Plenário o seguinte

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**“CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR ROBERTO LUIZ VIDOSKI, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) DIAS, NO PERÍODO DE 17 A 28 DE OUTUBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**Artigo 1º -** Fica concedida licença, para tratar de assuntos particulares, ao Vereador Roberto Luiz Vidoski, eleito pela Coligação “Confiança e Democracia” (PRB/PTC/PSDB/PTdoB), pelo prazo de 12 (doze) dias, no período de 17 a 28 de outubro do ano em curso.



*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário dos Autonomistas, 06 de outubro de 2016.

ATMESA

**PAULO HIGINO BOTTURA RAMOS**  
**PRESIDENTE**

**MAGALI APARECIDA SELVA PINTO**  
**1º SECRETÁRIO**

**MARCEL FRANCO MUNHOZ**  
**3º SECRETÁRIO**

agm